

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

(ART. 72, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Setor Requirante (Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Responsável pela Demanda: Renato Augusto Mendes****E-mail:****Telefone/Ramal:****Fonte do Recurso:**
02.07.001.10.303.000.119.2031.3.3.90.32.00
Ficha: 176; fonte: 1.500.000.1002**1. Objeto da Contratação:**

AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO RITUXIMABE 500MG/50ML, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, VISANDO O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PACIENTE DO SUS QUE NECESSITA DA MEDICAÇÃO DE FORMA URGENTE.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:**2.1. Motivação da Contratação:**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição do medicamento Rituximabe 500mg/50ml, com o objetivo de atender, de forma emergencial e imediata, a um paciente do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessita da medicação com urgência comprovada, conforme laudo e prescrição médica emitidos por profissional responsável.

Diante da impossibilidade de aguardar os prazos inerentes ao processo licitatório convencional, e considerando a natureza essencial e inadiável do tratamento, a contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em situações de emergência ou de grave risco à saúde pública.

A medida visa assegurar a continuidade e a eficácia do tratamento médico prescrito, prevenindo agravamento do quadro clínico do paciente e eventuais consequências irreversíveis decorrentes da ausência da medicação. Ressalta-se que o medicamento em questão não se encontra disponível no estoque da



unidade, tampouco há tempo hábil para aquisição via processo ordinário.

Assim, a contratação emergencial justifica-se plenamente diante do interesse público envolvido, da urgência no atendimento da demanda de saúde, e da responsabilidade do ente público em garantir o acesso ao tratamento adequado aos usuários do SUS.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e do valor orçado:

04 (Frascos) RITUXIMABE 500MG/50ML FRASCO.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 75, inciso VIII da lei federal 14.133/2021, **cujos orçamentos são de minha inteira responsabilidade.**

Quartel Geral, 17 de Março de 2025.

**RENATO AUGUSTO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITANTE DA DEMANDA**